

## INDICAÇÃO Nº 41, DE 28 MARÇO DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma praça pública com pista de esportes urbanos no Setor Gilmar Guimarães.”

Exmo. Sr.  
**JUNIOR REZENDE**  
Vereador/Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Caçu

Senhor Vice-Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, para que após discussão deste plenário seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para adoção das providências necessárias no sentido de **“providenciar a construção de uma praça pública no Setor Vale do Sol, contemplando pista de esportes urbanos para prática de skate e patins, com estruturas do tipo street e bowl”**, visando promover lazer, esporte e qualidade de vida à população local.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 28 dias do mês de março do ano de 2026.

**Ver<sup>a</sup>. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma importante demanda da comunidade do Setor Gilmar Guimarães, bairro recente do município que ainda carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e prática esportiva.

A construção de uma praça pública equipada com pista de esportes urbanos — especialmente voltada para skate e patins, com estruturas do tipo street e bowl — proporcionará um ambiente adequado e seguro para jovens e demais praticantes dessas modalidades, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e o uso saudável dos espaços urbanos.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização do bairro, promovendo maior integração comunitária e oferecendo uma alternativa de lazer acessível às famílias da região, reduzindo a ociosidade e estimulando hábitos saudáveis.

Trata-se de um investimento de grande relevância social, alinhado às políticas públicas de incentivo ao esporte e à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em bairros em expansão.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e demais colegas parlamentares para a apreciação desta propositura, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta justa e necessária demanda.



**Ver<sup>a</sup>. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**